

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.516/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.897.533-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 042.350.879-24, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Fundação Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 072/2018, no período de 05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 1918
DE Nº 11.423
UMUARAMA 28 11 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS